

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 04/2025 - SRP/CASAL
EXCLUSIVA PARA ME/EPP
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01

Resposta aos pedidos de esclarecimentos feito por licitantes interessados em participar da **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 04/2025-SRP/CASAL (EXCLUSIVA PARA ME/EPP)**, que tem como objeto Possível aquisição, através de Sistema de Registro de Preço (SRP), de **kits de monitoramento e instalação**, conforme planilhas de Lotes 1 e 2 – **exclusivamente para MEI, ME ou EPP**, discriminadas no Anexo I - Termo de Referência, para atender as necessidades das unidades administrativas da Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL.

ESCLARECIMENTOS

PERGUNTA

(INTERSSADO 01)

1. *“Venho, por meio deste, solicitar esclarecimentos sobre o Pregão Eletrônico nº 04/2025. A descrição detalhada do item "Câmera com Full HD 1080p" refere-se a uma câmera analógica, enquanto o item "Módulo Gravador NVR 8 Canais 1080p" apresenta um modelo de NVR que não é compatível com a câmera mencionada.”*

(INTERSSADO 02)

2. *“O equipamento listado "1. Câmera Com full HD 1080p HDCVI lite e infravermelho – 8 und", é incompatível com o item "3. Módulo gravador NVR 8 canais 1080p + 2 canais 6mp ip – 1 und”.*

Conforme o parecer do nosso setor técnico, o sistema gravador deveria consistir em um DVR compatível com a câmera requisitada. Porém está sendo solicitado um NVR

RESPOSTA AS PERGUNTAS 1 e 2

Em consulta ao nosso membro técnico responsável, informamos que “houve um equívoco na descrição do item "Módulo Gravador NVR 8 Canais 1080p". O correto seria "Módulo Gravador DVR 8 Canais 1080p", compatível com a "Câmera com Full HD 1080p".

Portanto, informamos que no LOTE 01, ITENS 1 E 2, Especificação (material) 3,

- **Onde lê-se:**

“3. Módulo gravador NVR 8 canais 1080p + 2 canais 6mp ip – 1 und.”;

- **Leia-se:**

“3. Módulo gravador DVR 8 canais 1080p + 2 canais 6mp ip – 1 und.”;

PERTUNTA

(INTERESSADO 2)

3. *“Para além, considerando o item "13. Infraestrutura, tubulações e conexões – 1 und, também do lote 01, será necessário realizar uma visita prévia (vistoria) para análise dos locais que serão instalados os equipamentos, e assim ofertar os melhores preços e serviços que possam atender as necessidades do local”.*

RESPOSTA A PERGUNTA 3

“Quanto à visita prévia para análise dos locais de instalação, informamos que ela é possível desde que seja previamente agendada com as unidades responsáveis”

Contatos: supserv@casal.al.gov.br (e-mail); 82 3315-3004 (whatsapp)

PERTUNTA

(INTERESSADO 2)

4. *“Ademais, no lote 02 não especifica de forma clara a quantidade de equipamento necessário para a infraestrutura em relação a instalação do cabeamento solicitado”.*

RESPOSTA A PERGUNTA 4

Conforme consta no Termo de Referência (Anexo I do Edital), temos:

- **Subitem 1.2** *“Todos os equipamentos, acessórios e mão de obra necessários para as suas instalações serão de responsabilidade integral da FORNECEDORA”;*
- **Subitem 4.3** *“As descrições do conteúdo são as primordiais. Caso haja materiais diversos dos listados, mas que sejam fundamentais para o funcionamento dos kits, esses também devem ser considerados pelo proponente na elaboração de sua proposta, de modo que na contratação se reflita”.*

Assim sendo, ficam mantidos o dia e horário da licitação.

Maceió, 13 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

José Macedo Rocha Júnior
Pregoeiro/ASLIC/CASAL

Suely da Costa Barbosa Pedrosa
Assessora da ASLIC/CASAL